



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL MONSENHOR TABOSA**

OFICIO Nº. 53c / 2023

MONSENHOR TABOSA – CE, 30 DE MAIO DE 2023.

DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA  
AO: PRESIDENTE DO TCM - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Sr. Presidente,

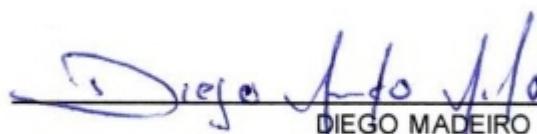
Em atendimento ao disposto na Portaria 14/2021, estamos remetendo para apreciação dessa Conceituada Corte de Contas, o Relatórios de Gestão Fiscal - RGF da Câmara Municipal, relativo ao 1º QUADRIMESTRE de 2023, afixado em 30 de MAIO de 2023 no mural da Câmara Municipal e publicado no site <http://www.cmMONSENHORTABOSA.ce.gov.br/>, conforme Edital em anexo.

Os **RGF** que seguem em anexo são os seguintes:

Anexo I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
---------	--------------------------------------

Certos do atendimento a legislação vigente, antecipamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO MADEIRO MELO**  
PRESIDENTE DA CAMARA  
CPF:036.018.583-55

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

**EDITAL - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF**

O Presidente da Câmara Municipal de MONSENHOR TABOSA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 52 da LRF, torna público que se encontram publicados o RGF do 1º Quadrimestre/2023 JANEIRO A ABRIL/2023 , no "site" [www.camaramonsenhor-tabosa.ce.gov.br](http://www.camaramonsenhor-tabosa.ce.gov.br) , bem como afixados em espaço público (mural), local de ampla visibilidade nos Poderes Executivo e Legislativo desde a data deste edital.

MONSENHOR TABOSA-CE, 30 de Maio de 2023



Diego Madeiro Melo  
DIEGO MADEIRO MELO  
PRESIDENTE DA CAMARA  
CPF:036.018.583-55

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1º Quadrimestre/2023

MAIO/2022 A ABRIL/2023

R\$ 1,00

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADAS Últimos 12 Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.262.212,84</b>
Pessoal Ativo	1.262.212,84
Pessoal Inativo e Pensionista	
Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19 parágrafo 1º da LRF)</b>	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntárias	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Inativos e Pensionistas pagos com Recursos Vinculados	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP (IV)=(I-II+III)</b>	<b>1.262.212,84</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (A)</b>	<b>89.546.710,45</b>
<b>EMENDAS INDIVIDUAL (B)</b>	<b>200.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (A-B) - (V)<sup>1</sup></b>	<b>89.346.710,45</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE= (IV/V)*100</b>	<b>1,41 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso I,II e III, ART. 20 da LRF) &lt;6% Legislativo - 54%- Executivo&gt;</b>	<b>5.360.802,63</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) &lt;95% do Limite Máximo&gt;</b>	<b>5.092.762,50</b>

Data da emissão: 30/05/2023

Hora da emissão: 21:34:17

**Nota Explicativa**

<sup>1</sup>Ajuste referente as transferências obrigatórias da União Relativas a Emendas Individuais ( Parágrafo 13, art. 166 da CF/88), conforme disponível em [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/327940/pge\\_emendas\\_individuais\\_munic%C3%ADpios\\_2018.xlsx](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/327940/pge_emendas_individuais_munic%C3%ADpios_2018.xlsx)

  
**DIEGO MADEIRO MELO**  
 PRESIDENTE DA CAMARA  
 CPF:036.018.583-55

  
 Waldaír Tadeu Gonçalves  
 CRZ-CE: 001141/0-1